

PORTARIA TRT13 CGP N.º 347, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT n.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 8006/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **MARCOS JOSÉ ALVES DA SILVA**, (matrícula n.º 201.323.549), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Secretaria de de Auditoria, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, na modalidade semanal, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 25/10/2024 a 25/10/2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência